Escola Superior de
Actividades Imobiliárias

EDITAL 15/26

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES E CONSTITUIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CONSELHO PEDAGÓGICO

Nos termos do artigo 21.º, n.º 2, dos Estatutos da Escola Superior de Actividades Imobiliárias, publicados no Diário da República, 2.ª série, de 3 de julho, e do artigo 2.º do Regimento do Conselho Pedagógico da ESAI, realizaram-se as eleições dos representantes dos discentes no Conselho Pedagógico, cujo ato eleitoral decorreu entre os dias 26 e 30 de outubro de 2026, nos termos do Edital n.º 14/2026.

No dia 02 de novembro de 2026, pelas 18h00, na presença dos membros do Conselho Pedagógico abaixo-assinados, procedeu-se à contagem dos votos, tendo sido apurados os seguintes resultados:

1. Resultados eleitorais

Resultados eleitorais	N.º de votos
Nº de votos	27
Votos nulos	0
Votos brancos	0

2. Representantes dos discentes eleitos

Discente eleito da Licenciatura em Gestão Imobiliária	Rúben Filipe Antunes Patrício (nº 1479)
Discente eleito da Licenciatura em Engenharia Civil	Valentim Johannes Van Mierlo Pereira (nº 10520)
Discente eleito para assegurar a paridade no Conselho Pedagógico (2º mais votado da LGI)	Carla Sofia Ferreira de Carvalho Tordo e Filipe (nº 1485)

3. Representantes dos cursos sem estudantes eleitos

Atendendo a que, no processo eleitoral realizado, não foram registados votos que permitissem eleger representantes dos estudantes da **Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras** e do **Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários**, e considerando a necessidade de assegurar a representação de todos os cursos no Conselho Pedagógico, foram contactados os estudantes inscritos nos respetivos cursos, aos quais foi dirigido um convite para manifestarem a sua disponibilidade e interesse em integrar este órgão.

Praça Eduardo Mondlane, 7C, 1950-104 Lisboa
Tel.: 21 836 70 10 | Fax: 21 836 70 19 | esai@esai.pt | www.esai.pt

Na sequência dos contactos efetuados, vários estudantes manifestaram interesse e disponibilidade para assumir esta responsabilidade. Contudo, considerando a existência de apenas um lugar destinado à representação dos estudantes por curso, tornou-se necessário proceder à seleção de um representante entre os interessados, tendo sido considerados os critérios de antiguidade no curso, proximidade geográfica da Escola e ordem de receção das manifestações de interesse, esta última como critério complementar de desempate.

Aplicados os critérios referidos e mediante autorização do Diretor da ESAI, na qualidade de Presidente do Conselho Pedagógico, foram selecionados os seguintes estudantes, que aceitaram integrar este órgão, assegurando a representação discente dos respetivos cursos:

- **Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras:** Luís Filipe Simões Ferreira da Silva (n.º 10061);
- **Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários:** Nuno Miguel Rodrigues Santos Correia (n.º 18262).

4. Constituição da representação discente

Deste modo, a representação discente no Conselho Pedagógico da ESAI fica constituída pelos estudantes eleitos no âmbito do processo eleitoral e pelos estudantes selecionados na sequência do procedimento de convite e manifestação de interesse, conforme acima identificados.

Os membros do Conselho Pedagógico presentes na contagem dos votos

Diretor

Professor Doutor Paulo Castanheira

Escola Superior de
Actividades Imobiliárias
Praça Eduardo Mondlane, 7C
1950-104 Lisboa

ESAI, 04 de novembro de 2026

Praça Eduardo Mondlane, 7C, 1950-104 Lisboa
Tel.: 21 836 70 10 | Fax: 21 836 70 19 | esai@esai.pt | www.esai.pt